

**PANORAMA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 37.899.400/0001-90

Código ISIN: BRPNDLCTF000

Código de negociação na “B3”: PNDL11

REF.: PROPOSTA DO ADMINISTRADOR À CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA EM 08 DE MARÇO DE 2024, A SER APURADA EM 24 DE MARÇO DE 2024.

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **PANORAMA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.899.400/0001-90 (“Fundo”), nos termos do Artigo 21 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor (“ICVM 472”), vem apresentar a Proposta do Administrador à Consulta Formal da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada de forma não presencial, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia (“Ordem do Dia”) abaixo elencadas:

- a) Deliberar sobre o interesse na alienação dos imóveis URDI Barueri e URDI Castello Branco, diante do recebimento das Propostas referidas no item “b” da ordem do dia;
- b) Após a deliberação do item (a) da Ordem do Dia, caso os cotistas manifestem interesse na alienação dos imóveis URDI Barueri e URDI Castello Branco, deliberar sobre a escolha entre as duas Propostas propostas recebidas, a saber: (i) “Proposta de aquisição da integralidade dos imóveis URDI Barueri e URDI Castello Branco” (“Proposta 1”), recebida pelo Fundo em 15 de dezembro de 2023, a qual figura como Anexo I ao Edital de Convocação; **OU** (ii) “Proposta de aquisição dos galpões URDI Barueri e URDI Castello Branco” (“Proposta 2”), recebida

pelo Fundo em 07 de março de 2024, a qual figura como Anexo II ao Edital de Convocação. As principais informações das Propostas estão indicadas nas Informações Gerais deste Edital de Convocação.

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

O Administrador não se manifesta em relação às matérias elencadas na Ordem do Dia, e propõe que os Cotistas avaliem as Propostas recebidas pelo Fundo, sendo que, para os Cotistas que manifestarem interesse na alienação dos ativos URDI Barueri e URDI Castello Branco, o Administrador recomenda que seja escolhida a Proposta que melhor se adeque às estratégias de investimento do Fundo.

Em que pese a possibilidade de outorga de procuração, o Administrador orienta aos Cotistas que participem da AGE e votem de forma imparcial e informada, no melhor interesse do Fundo.

Ademais, vale ressaltar que o Administrador e o Gestor do Fundo mantêm o compromisso e a responsabilidade de realizar a gestão da carteira observando todos os procedimentos de diligência e imparcialidade usualmente adotados nas operações do Fundo, em linha com o dever fiduciário e regulamentação vigente.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

São Paulo, 08 de março de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
administradora do
PANORAMA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO